



## PROPOSTA N.º 44. Concessão de comparticipações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias.

Nos termos do consignado no artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.

Atento o estatuído no n.º 1 do artigo 236.º do citado diploma, as freguesias e os municípios constituem duas das categorias de autarquias locais com consagração constitucional.

As freguesias, enquanto autarquias locais reconhecidas pela Lei Fundamental portuguesa, têm, pela sua natureza jurídica e fática, um papel significativo no quadro da administração pública, proporcionando e tornando possível o exercício da democracia de proximidade aos cidadãos.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este último diploma consagra no artigo 23.º do seu anexo I que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, procedendo a uma enumeração das atribuições legalmente cometidas, para o efeito.

A alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do citado diploma dispõe que em matéria de competências de apreciação e fiscalização compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Por sua vez, a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo dispõe que compete à câmara municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

Em conformidade com os citados preceitos constitucionais e legais e no estrito respeito dos princípios que norteiam a actividade administrativa, concretamente o princípio da legalidade consagrado no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e à luz do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pode o Município de Barcelos conceder apoio financeiro às Freguesias e Uniões de Freguesias elencadas na listagem anexa à presente proposta.

Assim, em face do exposto e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, e em particular do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

- Aprovar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e deliberação da concessão/attribution das comparticipações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias enumeradas na listagem anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante da mesma.

Barcelos, 11 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Mário Constantino Lopes, Dr.*

(Mário Constantino Lopes, Dr.)

*Reunião Ordinária 16/09/2024*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar.*

FREGUESIA	DESCRÍÇÃO DO SUBSÍDIO A ATTRIBUIR SETEMBRO 2024	Valor
Lijo	Requalificação da Travessa de Combre	110 099,99 €
Balugães	Requalificação Rua 25 de Abril Subsídio aquisição de viatura	54 850,00 € 10 000,00 €
Alvelos	Drenagem águas residuais Rua da barbeira (EM 505)	28 150,00
Fragoso	Construção de passagem hidráulica na Rua de Couto são vicente Pavimentação do Beco da Sá	34 821,00 9 187,02
Uf Alheira e Igreja Nova	Construção de três passadeira sobre elevadas e 2 lombas sobre elevadas	13 780,00 €
Uf Milhazes, Vilar de Figos e Faria	Aquisição de viatura	10 000,00
Airó	Aquisição de viatura	10 000,00
UF de Silveiros e Rio Covo Santa Eulália	Cobertura da bancada instalações desportivas de Rio Covo	32 000,00
CARVALHAS	Construção de Parque infantil	29 900,00
Tamel São Veríssimo	Travessa João Exposto	27 173,10
MARTIM	Cobertura da bancada do complexo desportivo	39 000,00
GALEGOS SAÃO MARTINHO	Reconstrução de muro e Passeio na Rua do Emigrante	15 878,80
MACIEIRA	Pavimentação da Rua da Retorta Pavimentação do Largo Acipreste Rio Novais	10 642,50 21 870,00
UF de Durrães e Tregosa	Colocação de rede de abastecimento de água no Caminho do Sobreiro	17 655,52
UF de Quintiães e Aguiar	Subsídio Aquisição de viatura (trator)	10 000,00
REMELHE	Req. Estrada da Rainha " Req Rua Fonte Campelo " Requalificação da zona exterior da EB de Remelhe	11 909,10 15 502,50 94 340,00
GALEGOS SANTA MARIA	Subsídio para realização do evento Family Party	25 000,00

P. 45

FREGUESIA	DESCRÍÇÃO DO SUBSÍDIO A ATIBUIR SETEMBRO 2024	Valor
Lijó	Requalificação da Travessa de Combre	110 099,99 €
Balugães	Requalificação Rua 25 de Abril Subsídio aquisição de viatura	54 850,00 € 10 000,00 €
Alvelos	Drenagem águas residuais Rua da barbeira (EM 505)	28 150,00
Fragoso	Construção de passagem hidráulica na Rua de Couto São Vicente Pavimentação do Beco da Sá	34 821,00 9 187,02
Uf Alheira e Igreja Nova	Construção de três passadeira sobre elevadas e 2 lombas sobre elevadas	13 780,00 €
Uf Milhazes, Vilar de Figos e Faria	Aquisição de viatura	10 000,00
Airó	Aquisição de viatura	10 000,00
UF de Silveiros e Rio Covo Santa Eulália	Cobertura da bancada instalações desportivas de Rio Covo	32 000,00
CARVALHAS	Construção de Parque infantil	29 900,00
Tamel São Veríssimo	Travessa João Exposto	27 173,10
MARTIM	Cobertura da bancada do complexo desportivo	39 000,00
GALEGOS SÃO MARTINHO	Reconstrução de muro e Passeio na Rua do Emigrante	15 878,80
MACIEIRA	Pavimentação da Rua da Retorta Pavimentação do Largo Acipreste Rio Novais	10 642,50 21 870,00
UF de Durrães e Tregosa	Colocação de rede de abastecimento de água no Caminho do Sobreiro	17 655,52
UF de Quintães e Aguiar	Subsídio Aquisição de viatura (trator)	10 000,00
REMELHE	Req. Estrada da Rainha " " Req Rua Fonte Campelo "	11 909,10 15 502,50
GALEGOS SANTA MARIA	Subsídio para realização do evento Family Party	25 000,00

*Reunião Ordinária 26/09/2024  
Deliberado, por unanimidade,  
aprovar.*

4069322/2024 INT  
N.º Seq. Doc.: 35/2024  
ISABELRODR Data: 17-09-2024 11:26:20  
Dep.: APO-DAOA  
Class.: 150.10.701

**PROPOSTA N.º 45. Concessão de comparticipações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias.**

Nos termos do consignado no artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.

Atento o estatuído no n.º 1 do artigo 236.º do citado diploma, as freguesias e os municípios constituem duas das categorias de autarquias locais com consagração constitucional.

As freguesias, enquanto autarquias locais reconhecidas pela Lei Fundamental portuguesa, têm, pela sua natureza jurídica e fática, um papel significativo no quadro da administração pública, proporcionando e tornando possível o exercício da democracia de proximidade aos cidadãos.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este último diploma consagra no artigo 23.º do seu anexo I que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, procedendo a uma enumeração das atribuições legalmente cometidas, para o efeito.

A alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do citado diploma dispõe que em matéria de competências de apreciação e fiscalização compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Por sua vez, a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo dispõe que compete à câmara municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

Em conformidade com os citados preceitos constitucionais e legais e no estrito respeito dos princípios que norteiam a actividade administrativa, concretamente o princípio da legalidade consagrado no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e à luz do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pode o Município de Barcelos conceder apoio financeiro às Freguesias e Uniões de Freguesias elencadas na listagem anexa à presente proposta.

Assim, em face do exposto e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, e em particular do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

I - Aprovar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e deliberação da concessão/atribuição das comparticipações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias enumeradas na listagem anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante da mesma;

II - O pagamento da comparticipação será efetuado em duas prestações, sendo a primeira aquando da outorga da respetiva adenda e a segunda, após o 1 de janeiro de 2025.

Barcelos, 11 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Mário Constantino Lopes*

(Mário Constantino Lopes, Dr.)

FREGUESIA	DESCRIÇÃO DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR Setembro 2024	Valor total	Valor a disponibilizar após assinatura da adenda ao contrato interadministrativo	Valor a disponibilizar após 1 de Janeiro de 2025
UF Silveiros e Rio Covo Santa Eulália	Construção de parque infantil	30 000,00 €	0,00 €	30 000,00 €
Carvalhas	Relavado campo de futebol	100 000,00	0,00 €	100 000,00
MARTIM	Substituição do relvado sintético do complexo desportivo	100 000,00	0,00 €	100 000,00
CRISTELO	Requalificação da Rua De Santo António e Rua de Novais	206 588,45	100 000,00	106 588,45
VARZEA	Colocação de Relvado Sintético no complexo desportivo	100 000,00	0,00 €	100 000,00
UF Choretete, Góios, Courel, Pedra Furada e Gueral	Colocação de Relvado Sintético no complexo desportivo	100 000,00	0,00 €	100 000,00
Galegos São Martinho	Ampliação e requalificação de zona exterior da EB de Gueral	172 000,00	72 000,00	100 000,00
SILVA	Colocação de Relvado Sintético no complexo desportivo	100 000,00	0,00 €	100 000,00
UF Carreira e Fonte Coberta	Requalificação do Troço entre a rua da Escola e Rua do Outeiro	36 495,80	0,00 €	36 495,80
UF de Campo e Tamel são Pedro Fins	Requalificação da Rua de Mouzelho	122 319,76	0,00 €	122 870,76
PERELHAL	Pavimentação e construção de ppasei pedonal na rua da vinha e Rua de Pinalvau	104 463	50 000,00	54 463,00
RORIZ	Requalificação da Rua do Parque Desportivo	44 175,50	0,00 €	44 175,50
GALEGOS SANTA MARIA	Pedro Fins	65 712,48	12 712,17	52 432,32
TAMEL SÃO VERRISSIMO	Requalificação da Rua e Travessa 25 de Abril	86 724,96	0,00 €	86 724,96
	Pavimentação da Rua do Fachão	36 495,80	0,00 €	36 495,80
	Requalificação do troço entre a Rua da Escola e Rua do Outeiro	72 100,00		72 100,00